

 05

Penalidades administrativas

São penalidades administrativas estabelecidas pela LGPD:

Seleccione 3 alternativas

A multa simples, de até 2% (dois por cento) do faturamento da pessoa jurídica, limitada, no total, a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração.

B advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas.

C adoção reiterada e demonstrada de mecanismos e procedimentos internos capazes de minimizar o dano

D multa diária, observado o limite de até 2% (dois por cento) do faturamento da pessoa jurídica, limitada, no total, a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração.